

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A – TELEBRAS**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**  
**NOS CARGOS DE ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES**  
**E DE TÉCNICO EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES**  
**EDITAL Nº 2 – TELEBRAS, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015**

O Presidente da Telecomunicações Brasileiras S.A – TELEBRAS torna pública a **retificação** dos subitens **2.1.10, 2.1.12, 7.2.2, 7.2.3, 7.2.3.1, 7.2.4** e **15.2.2** do Edital nº 1 – TELEBRAS, de 15 de setembro de 2015, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]  
2.1.10 CARGO 10: ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES – OCUPAÇÃO: ENGENHEIRO – SUBATIVIDADE: ELETRICISTA OU ELETRÔNICO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em **Engenharia Elétrica**, Engenharia Elétrica com ênfase em eletrônica ou Engenharia Eletrônica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe específico.

[...]  
2.1.12 CARGO 12: ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES – OCUPAÇÃO: ENGENHEIRO – SUBATIVIDADE: ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia de Telecomunicações **ou em Engenharia de Redes de Comunicação**, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe específico.

[...]  
7.2.2 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de **boleto bancário**.

7.2.3 O **boleto bancário** estará disponível no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/telebras\\_15](http://www.cespe.unb.br/concursos/telebras_15) e deverá ser, imediatamente, **impresso**, para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

7.2.3.1 O candidato poderá reimprimir o **boleto bancário** pela página de acompanhamento do concurso.

7.2.4 O **boleto bancário** pode ser **pago** em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

[...]  
15.2.2 CONHECIMENTOS BÁSICOS (PARA OS CARGOS/OCUPAÇÕES/SUBATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR)

[...]  
LICITAÇÕES E CONTRATOS (EXCETO PARA O CARGO 1: ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES – OCUPAÇÃO: ADVOGADO E **CARGO 3: ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES – OCUPAÇÃO: ANALISTA SUPERIOR – SUBATIVIDADE: ADMINISTRATIVO**);

[...]  
NOÇÕES DE INFORMÁTICA: (EXCETO PARA O CARGO 1: ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES – OCUPAÇÃO: ADVOGADO, **CARGO 5: ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES – OCUPAÇÃO: ANALISTA SUPERIOR – SUBATIVIDADE: COMERCIAL**, **CARGO 8: ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES – OCUPAÇÃO: ENGENHEIRO – SUBATIVIDADE: CIVIL**, **CARGO 9: ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES – OCUPAÇÃO: ENGENHEIRO – SUBATIVIDADE: COMPUTAÇÃO**, **CARGO 10: ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES – OCUPAÇÃO: ENGENHEIRO – SUBATIVIDADE: ELETRICISTA OU ELETRÔNICO**, **CARGO 11: ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES – OCUPAÇÃO:**

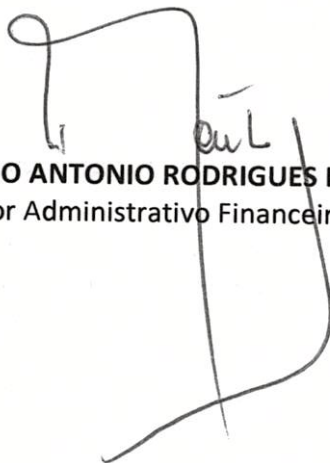


ENGENHEIRO – SUBATIVIDADE: REDES E CARGO 12: ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES –  
OCUPAÇÃO: ENGENHEIRO – SUBATIVIDADE: TELECOMUNICAÇÕES):  
[...]



**JORGE RICARDO BITAR**

Presidente da Telebras



**MÁRCIO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS**

Diretor Administrativo Financeiro (interino)